



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.905.452/0001-88 DUNS®: 903912928
Razão Social: FAQ - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Nome Fantasia: FAQ CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2021
FGTS Validade: 02/01/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/01/2021
Receita Municipal Validade: 26/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 375/2020 - DORÇFINREI (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Dezembro de 2020

consultarSituacaoFornecedor_FAQ_construtora.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/12/2020 13:17)

ALICE ALEIXO FONSECA

DIRETOR

1907373

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **375**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **17/12/2020** e o
código de verificação: **54ce95eeb9**